



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1101 de 28 de março de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1101 de 24/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: RODRIGO LUCAS GARCIA (prestador de serviço)  
Processo: 1450/2011 – Secretaria M. de Ação Social  
Objeto: contratação de profissional para cadastramento em programa  
Valor: R\$ 4.140,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: APLIKANDO, PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA  
Processo: 1633/2011 – Secretaria M. de Cultura e Turismo  
Objeto: Troféu  
Valor: R\$ 2.920,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: PAULO DOS SANTOS VIEIRA (prestador de serviço)  
Processo: 106/2011 – Secretaria M. de Educação  
Objeto: Manutenção de fogões  
Valor: R\$ 4.013,16  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA  
Processo: 1713/2011 – Secretaria M. de Cultura e Turismo  
Objeto: Serviço de reprografia (folders)  
Valor: R\$ 1.050,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Processo: 1860/2011 – Secretaria M. de Saude  
Objeto: Toxina  
Valor: R\$ 3.770,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1101 de 24/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: KAPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 628/2011 – Secretaria M. de Educação  
Objeto: Cartucho para impressora  
Valor: R\$ 8.476,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: LFC DE SOUZA BAZAR  
Processo: 952/2011 – Secretaria M. de Agricultura  
Objeto: No Break  
Valor: R\$ 458,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA  
Processo: 1929/2011 – Secretaria Municipal de Turismo  
Objeto: Projetor e Telão  
Valor: R\$ 2.520,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA  
Processo: 1102/2011 – Secretaria M. de Ação Social  
Objeto: Material Elétrico  
Valor: R\$ 811,88  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

#### CONTRATO 011 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, para a aquisição de oxigênio, gasoso, incolor, inodoro, insípido, comprimido, para uso em solda, pressão 200 libras/10m<sup>3</sup>, acondicionado em cilindro de 10m<sup>3</sup>, com válvula de segurança e capacete protetor, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Paty do Alferes, 07 de fevereiro de 2011.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 3.326 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.714 DE 24 DE MARÇO DE 2011..

#### DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 14.312,73 (Quatorze mil, trezentos e doze reais e setenta e três centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE = 038 R\$ 14.312,73 ( Convênio União )

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

#### ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.93.038 – Indenizações e Restituições	R\$	14.312,73
---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Juros de Aplicação Financeira na conta corrente do Convênio nº 0261048-64, firmado entre o Ministério da Agricultura e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Caixa Econômica Federal, segundo o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

#### INFORMAÇÕES REFERENTES AOS EXERCÍCIOS

Juros de Aplicação Financeira	R\$	14.312,73
Total a devolver c/c 647.050-9	R\$	14.312,73

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de março de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 097/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **LÚCIA HELENA TEIXEIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de março de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 098/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no memorando nº 055/2011 da SMASHDH de 25/03/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar com substituição de membro, a Portaria nº 318/2010 G.P. de 16/08/2010, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ANTIDROGAS**, conforme abaixo:

**ÁREA GOVERNAMENTAL:**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular: Selma Caetano Lima Almeida**  
Suplente: Cristina Maria Pinto Ferreira Cardoso

**ÓRGÃOS PRIVADOS:**

Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Miguel Pereira e Paty do Alferes:

**Titular: Drª Maria da Glória Henrique Paiva Ribeiro - OAB/RJ 29.229**  
Suplente: Kenny Pereira Nobre - OAB/RJ 146.105

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da Portaria supracitada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2011.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 099/2011 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no memorando nº 052/2011 da SMASHDH de 25/03/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a nomenclatura da Instituição C.C.R constante da Portaria nº 623/2009 G.P. de 19/10/2009, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, por um período de 02 (dois) anos, conforme abaixo:

**ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:****4 - Centro de Convivência Renascer - CCR**

**Titular:** Robson de Oliveira

**Suplente:** Carla Adriana C. Maio

**4 - Centro de Convivência Reconstruir – CCR – (SOTAC)**

**Titular:** Robson de Oliveira Mendes

**Suplente:** Carla Adriana C. Maio

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais itens da Portaria supracitada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2011.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS N º 007/2011 – SMPUPOP**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que conforme determinação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas, a licitação em epígrafe foi adiada “Sine die”.

Fica também adiada “Sine die” a visita técnica agendada para o 29/03/2011.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Maiores informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 28 de março de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

